



LEI Nº 5.867, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Rosa de Souza Pantaleão (*1930 +2017).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROSA DE SOUZA PANTALEÃO a atual Rua 04, que tem início na Avenida Domingos Faria Machado e término na Rua Geraldo Martins Riera, no Bairro Monte Carlo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete